LEI MUNICIPAL Nº 4.799, 12 DE MARÇO DE 2009

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA, NO LOTEAMENTO FLAMBOYANT.

AUTOR: MARCUS VINÍCIUS VIEIRA TEIXEIRA

Art. 1º - Passa a ter a seguinte denominação, a rua localizada no Loteamento Flamboyant, constante da Lei nº 4.544, de 26 de dezembro de 2006:

- Rua João Batista Laraia Aleixo Atual Rua João Batista Laraia (Antiga Rua C)

Art. 2º - Permanece inalterada a denominação da antiga Rua B: Rua Antônio Josué Laraia.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.